

### PREFEITURA DE ITAQUI Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000. Fone (55) 3432-1100 / Ramais 222 / 230 / 231

dispensas@itaqui.rs.gov.br

Carta-contrato n. 264/2024 - Processo Administrativo n. 4603/2024. Dispensa de Licitação n. 164/2024 - Art. 75, II, da Lei n. 14.133/21.

Contrante: MUNICÍPIO DE ITAQUI/RS.

**CNPJ:** 88.120.662/0001-46.

Prefeito: Leonardo Dicson Sanchez Betin.

CPF: 017.263.910-78.

RG: 6098894147.

Contratada: SOLISMAR PORTELLA - ME.

**CNPJ:** 12.082.744/0001-81.

Endereço: Rua Dom Pedro II, nº 1.118, Bairro Centro, no município de Itaqui, CEP 97.650-

000.

**Telefone:** (55) 3433-1246.

E-mail: chapecau@gmail.com

Cláusula Primeira – DO OBJETO: Constitui objeto da presente contratação o serviço de troca de BORRACHAS DE VEDAÇÃO DE PORTAS DE VEÍCULOS, conforme especificações abaixo:

Item	Descrição	Qtd.	Unidade	Valor Unit.	Valor Total
01	Serviço para a troca de borracha de vedação de portas traseiras para o veículo Fiat Gran Siena Atractive 1.4, ano 2020/2021.		Serviço	50,00	50,00
02	Serviço para a troca de borracha de vedação de portas traseiras para o veículo Ford Ká SE 1.5 SD, ano 2015.		Serviço	50,00	50,00
	SD, ano 2015.   Valor Total = R\$ 1	00.00			

- 1.1. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
  - **1.1.1.** O Termo de Referência que embasou a contratação.
  - 1.1.2. A Autorização de Contratação Direta.
  - 1.1.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

Cláusula Segunda – DOS PRAZOS E DA ENTREGA: O fornecedor deverá entregar <u>em até</u> 15 (quinze) dias, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO, a contar da data de emissão da Ordem de Compras e comunicação ao fornecedor pelo Setor de Compras.

2.1. O serviço deverá ser executado na sede da empresa contratada, localizada na Rua Dom Pedro II, nº 1.118, Bairro Centro, no município de Itaqui, CEP 97.650-000.

Cláusula Terceira - DA FISCALIZAÇÃO: São responsáveis pela fiscalização do contrato, conforme portaria n. 201/2024, fl. n. 17, do Processo Administrativo n. 4603/2024: Gestora Carla Julice Pinto de Barros Lima, fiscal Gomercindo dos Santos e suplente Ramão Edelmar Pereira Pires.



## PREFEITURA DE ITAQUI Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Goncalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100 / Ramais 222 / 230 / 231 dispensas@itaqui.rs.gov.br

#### Cláusula Quarta - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

- 4.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo objeto descrito na Cláusula Primeira, a importância de R\$ 100,00 (cem reais), sem qualquer possibilidade de reajustamento.
- 4.2. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, a contar da data de entrega do objeto e da Nota Fiscal, mediante o Laudo de Autorização de Pagamento emitido pelo Gestor e Fiscal do contrato, atestando a entrega dos itens pela contratada.
- 4.3. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

#### Cláusula Quinta - DO RECURSO FINANCEIRO

5.1. As despesas do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 10 SEC MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRÓPRIO Unidade: 1

**ADMINISTRAÇÃO** Função: 4

Subfunção: ADMINISTRACAO GERAL 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa 3

MANUTENÇÃO SEC. MUN. DESENV. SOCIAL E HABITAÇÃO Proj./Atividade: 2097

Elemento: 3.3.3.9.0.39.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Recurso: 1500 - 0001 Recursos não Vinculados de Impostos

Complemento: NÃO SE APLICA

Reduzido: 2848

Solicitação de Compras n. 194292.

#### Cláusula Sexta – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. É Anexo I e parte integrante dessa Carta-contrato a proposta da empresa contratada.

Itaqui, 17 de junho de 2024.

LEONARDO DICSON Assinado de forma digital por LEONARDO DICSON SANCHEZ **SANCHEZ** BETIN:01726391078 BETIN:01726391078 Dados: 2024.06.17 09:24:34 -03'00'

#### MUNICÍPIO DE ITAOUI

Leonardo Dicson Sanchez Betin Prefeito

> ELEONORA Assinado de forma DA SILVA ANDRADE

digital por ELEONORA DA SILVA ANDRADE Dados: 2024.06.17 08:20:36 -03'00'

# ORÇAMENTO BORRACHA DE VEDAÇÃO PARA PORTAS TRASEIRAS

EMPRESA: Solismar Portella Me

CNPJ: 12.082.7441000-81

ENDEREÇO: Dom Pedro II, 1118

TELEFONE: 55336896070

E-MAIL: Itquividros@gmail.com

DATA DO ORÇAMENTO: 02/05/2024

DADOS BANCÁRIOS: AGÊNCIA: 104 CAIXA AG 0484;

CONTA:03000779-7

OBJETO: Serviço de mão de Obra para troca de borrachas de vedação para portas traseiras dos veículos Fiat Gran Siena Atractive 1.4 ano 2020/2021 e Ford KA SE 1.5 SD ano 2015 para a SMDSH.

Descrição	Quantidade	Valor Unitário	TOTAL
Mão de Obra para troca de borracha de vedação traseiras de portas para veículo Fiat Gran Siena Atractive 1.4 ano 2020/2021.	01	R\$ 50,00	R\$ 50,00
Mão de Obra para troca de borracha de vedação de portas traseiras para veículo Ford KA SE 1.5 SD ano 2015.	01	R\$ 50,00	R\$ 50,00

ORÇAMENTO VÁLIDO POR 30 DIAS.

Assinatura do Responsável e

114

carimbo da empresa

Colismar Portella Rua D. Pedro II, 1118 - Itaqui-RS. CNPJ: 12.082.744/0001-81 Insc. Est. 087/0061433